BAI

ASSEMBLEIA – GERAL DE OBRIGACIONISTAS

CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, designadamente do artigo 397º, nº 1 do Código das Empresas Comerciais, são convocados todos os Credores Obrigacionistas do BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS CABO VERDE S.A., com sede no Edifício Santa Maria, R/C, Chã D'Areia, Cidade da Praia, para a reunião da Primeira Assembleia-Geral de Obrigacionistas, que se realizará pelas 16,00 horas, do dia 22 de Novembro de 2012, na sede do BAI – Cabo Verde S.A. com a seguinte ordem do dia:

- Eleição do Representante Comum dos Obrigacionistas
- Apresentação dos relatórios de contas dos anos 2010 e 2011

Aos Obrigacionistas se informa que:

A cada obrigação corresponde um voto

A Assembleia-Geral de Obrigacionistas delibera por maioria dos votos emitidos.

Os Obrigacionistas podem fazer-se representar na Assembleia-Geral por mandatário constituído por simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, com a assinatura reconhecida por notário.

Em caso de falta de quórum a Assembleia – Geral terá lugar no dia 30 de Novembro de 2012 às 16:00 horas no mesmo local e deliberará independentemente do número de credores obrigacionistas presentes.

Cidade da Praia, em 24 de Outubro de 2012.

SILVINO MANUEL DA LUZ

Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Banco Angolano de Investimentos Cabo Verde, S.A.
Edifício Santa Maria R/C •Chã D'Areia, Praia • Cabo Verde
Tel.: +238 2602300• Fax: +238 2601734
Email: bai@bancobai.cv • Portal: www.bancobai.cv
C.R.P.C.A.P n.º 2728 • NIF 254746420
Capital Social: 1.522.000.000$00